

PORTARIA Nº 599/SIA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Excluir o aeródromo privado Ninho das Águias Conquista (BA) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.096112/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Ninho das Águias Conquista;

II - código OACI: SIIN;

III - município (UF): Vitória da Conquista (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 57' 46" S / 040° 48' 49" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 1.572/SIA, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 1, Página 51, e a Portaria nº 2.760/SIA, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, Seção 1, Página 88.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO